



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA DUNAS
ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, a seguir denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 063.467.425-98, e pela Secretária Municipal de Saúde, NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa DUNAS ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. da Lagoa, nº 249- Bairro Kennedy, Santa Luzia – MG CEP 33.015-595, Tel. (31) 3641-5421, e-mail dunas.construir@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.189.614-0001-70, neste ato representada pelo Sr. ALDEMAR SILVA, RG M-3.627.504, inscrito no CPF sob o nº. 657.960.046-20, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 308/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 11,07%** (onze vírgula zero sete por cento) ao valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Bom Destino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$19.618,30** (Dezenove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 308/2019**, cujo valor global é de **R\$185.723,49** (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), passará para o valor global de **R\$205.341,79** (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS
04.001.002.10.301.2049 2162
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 159 Ficha: 1429

NADIA CRI
DIAS DUAR
TOME:6836
00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2021.


BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE
TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Dados: 2021.01.14 19:41:22 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde


ALDEMAR SILVA
Dunas Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1. NOME:
2. NOME:

CPF:
CPF